

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

*As mesadas  
de Ruybaldo José de Sousa  
para participar  
com  
Ruybaldo José de Sousa*

*A Comissão de  
Fiscalização  
Municipal*

LEI Nº 4, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1947.

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ, decreta e em sancião e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogada a lei nº 3, de 7 de Outubro de 1947.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, em de Novembro de 1947.

*Elpidio de Castro Maia*  
Elpidio de Castro Maia  
-Prefeito-